



MUNICIPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPÍRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 0002076/2020
Data 28/09/2020

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001466/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil setecentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000049	030001.0412200032.213 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	30.000,00
0000292	080002.1212200052.219 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	8.700,00
0000451	088001.2712200312.220 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO ESPORTE e LAZER E ÓRGÃOS SUBORDINADOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1510000	3.000,00
TOTAL:				41.700,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

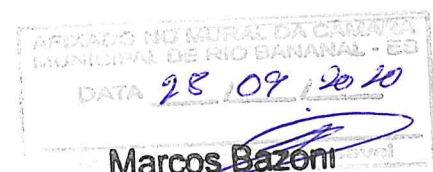
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil setecentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	020001.0412200032.003 33904000000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1001000	5.000,00
0000011	020001.0412200032.003 33904800000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1001000	1.000,00
0000084	040001.0412300052.214 33904000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1001000	24.000,00
0000287	080002.1212200052.219 33903000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	8.700,00
0000443	088001.2712200312.220 33901400000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO ESPORTE e LAZER E ÓRGÃOS SUBORDINADOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	3.000,00
TOTAL:				41.700,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
28 setembro de 2020

FELISMINO ARDIZZON
PREFEITO MUNICIPAL



Marcos Bazoni
Chefe do Deptº Administrativo
Portaria nº 005/2015